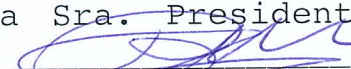
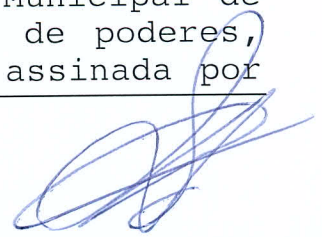


ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº033/2012

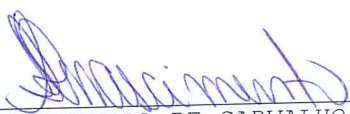
(Segunda-feira, 19 de novembro de 2012, às 18:30 Horas).
Aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 33ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Joaquim Batista de Melo, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Célio Ricardo Lemos; 3) Benedito Célio de Assis; 4) José Acácio Vilela; 5) Francisco Passos da Silva; 6) Sebastião Ribeiro Neto; 7) Suzana de Ávila Reis Vilela; 8) Francisco Xavier Vilela de Faria e 9) Joaquim Batista de Melo. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". Sr. Presidente convidou o MM Juiz de Direito da Comarca de Alpinópolis, Dr. Roberto Carlos de Menezes para fazer parte da Mesa. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 125 do RI): **II - GRANDE EXPEDIENTE: Assuntos de interesse público** (Art. 127 do RI): sem inscrição. - **2) Leitura da matéria:** (art. 125 do RI) - **3) oriundos do Prefeito:** 01) Projeto de Lei Nº 024/2012, que "Concede direito real de uso de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 025/2012, que "Disciplina a forma de descarte dos livros didáticos recebidos pelo município de Alpinópolis e distribuídos às escolas municipais e estaduais através do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e dá outras providências". - **4) oriundos de diversos:** sem matéria. - **5) - apresentados pelos vereadores:** sem matéria. - **II. - ORDEM DO DIA:** Nova verificação da Presença (131 do RI): A mesma do início da Sessão. - **III) - Tribuna Popular** (Art. 136 do RI): inscrito Dr. Roberto Carlos de Menezes MM Juiz de Direito da Comarca de Alpinópolis, para esclarecer pontos essenciais e significantes e a importância para a sociedade do Projeto CEL (Cultura, Esporte e Laser),

fez também explanação do Projeto de Lei Nº 024/2012, que "Concede direito real de uso de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências", o qual solicitou aprovação do projeto e apoio ao Projeto CEL. Se manifestaram os vereadores Célio Lemos, Francisco Xavier, Benedito Célio, Francisco Passos, Suzana de Ávila, José Acácio, Joaquim Batista e Sandra Aparecida. **-IV- Pauta:** (Art. 138 do RI): **-V- Discussão e votação de projetos de leis:** Sra. Presidente Sandra Aparecida passou os trabalhos ao Vice-Presidente Célio Lemos por estar na pauta o Projeto de Lei Nº 023/2012, que "Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Barreiro, Prata, Soquete e Angola" de sua autoria. Colocado em referido projeto em 2ª discussão o vereador Joaquim Batista solicitou que constasse em ata que faz parte da associação em questão, e que há três anos procurou a associação para fazer o projeto para se tornar utilidade pública e o presidente por motivos políticos não concordou. Falou ainda que só agora após as eleições que quiseram e que já poderia ser utilidade pública há três anos. Falou ainda que em outro mandato, conseguiu juntamente com o Sr. Prefeito, um trator equipado para a associação, mas antes tarde do que nunca. Em seguida o Sr. Presidente Célio Lemos encaminhou para votação indagando aos líderes das bancadas da situação e oposição e líder do prefeito quais seriam suas orientações, tendo eles orientado aos vereadores que votassem a favor. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente Célio Lemos devolveu os trabalhos a Sra. Presidente Sandra Aparecida. Na sequência a Sra. Presidente Sandra Aparecida consultou ao Plenário se concordariam em colocar em discussão e votação o Projeto de Resolução Nº 005/2012, que "Altera a redação da alínea "a" e § 1º do Art. 10 e Art. 11, caput da Resolução Nº 001 de 04 de janeiro de 2012 (Requerimento Interno da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", não tendo aprovação será colocado na próxima reunião ordinária. **- VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL** (Art. 135 do RI): **- VII - ORDEM DO DIA 26/11/12:** Publicação no átrio da Câmara (Art. 131 do RI). **- VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Benedito Célio de Assis, 2º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por

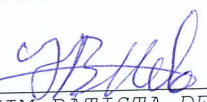


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Gestão 2009-2012
Folha -3-

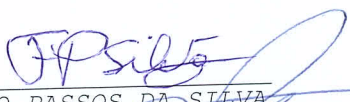
mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

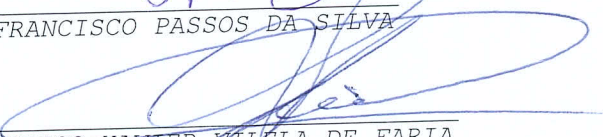

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE

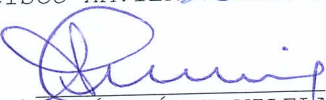

CÉLIO RICARDO LEMOS
VICE-PRESIDENTE

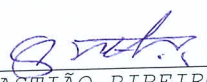

JOAQUIM BATISTA DE MELO
1º SECRETÁRIO

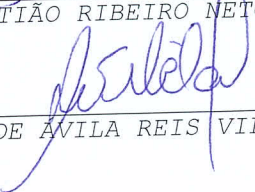

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS
2º SECRETÁRIO


FRANCISCO PASSOS DA SILVA


FRANCISCO XAVIER VILELA DE FARIA

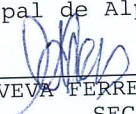

JOSÉ ACÁCIO VILELA


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO


SUZANA DE ÁVILA REIS VILELA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 19 de novembro de 2012.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA